



RESOLUÇÃO DO CREFITO 15 Nº 12/2023

“Dispões a criar medalha de honra ao mérito Dr. Edmar Silva Miranda, e dá outras providências.”

O Plenária do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15 REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com o fulcro no Inciso XIV do Art. 8º da Resolução COFFITO nº 182 de 19/12/1997 e no Inciso XII Do Art. 7º da Lei nº 6.316/1975, de acordo com a 13ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 20/12/2022.

Considerando o disposto no Inciso XIV do Art. 8º da Resolução do COFFITO Nº 182 DE 19/12/1997, que compete ao Plenário do Conselho Regional conceder distinções ou honrarias em nome do CREFITO-15.

Considerando o previsto no Inciso XII do Art. 7º da Lei nº 6.316/1975, que compete ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15 Região, estimular a exaço no exercício da profissão, velando pelo prestígio e o bom conceito dos que a exercem;

Considerando que o Dr. EDMAR SILVA MIRANDA, construiu um histórico de vida incansável incentivo às profissões de Fisioterapia e Terapia e Terapia Ocupacional, focado na qualidade e na defesa da saúde da população;

Considerando que uma medalha de Honra ao Mérito possui finalidade de homenagear ilustres profissionais e personalidades que deixaram suas marcas na história;

Considerando justa forma, de homenagear a esse emérito profissional;



RESOLVE:

Art. 1 - Criar a Medalha de Honra ao Mérito Dr. EDMAR SILVA MIRANDA, para homenagear ilustres profissionais e personalidades que deixaram suas marcas na História da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Art. 2º - A intenção da comenda é uma forma de reconhecer e homenagear aqueles que buscam o perfeito exercício profissional cumprindo a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem, bem como daqueles que tenham se destacado nos campos assistenciais, acadêmicos e Legislativos da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Art. 3º - Caberá ao Colegiado do CREFITO-15, avaliar e apreciar os nomes que serão agraciados com a Medalha da Honra ao Mérito Dr. EDMAR SILVA MIRANDA.

Art. 4º - Uma vez escolhidos os nomes a serem agraciados com a Medalha da Honra ao Mérito Dr. EDMAR SILVA MIRANDA a comenda será entregue em eventos organizados pelo CREFITO-15, e especial, quando, se comemora o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, ou em eventos relevantes para essas categorias profissionais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2022.

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa

Presidente